

LICITAÇÃO

Aviso de Homologação Pregão Presencial – 044/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial – 044/2022 TENDO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTIJÕES, MANGUEIRAS, REGISTROS, RECARGAS DE GÁS PARA BOTIJÃO P13 E P45, E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS, A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. ' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **PETERS GAS COMERCIO DE GAS EIRELI CNPJ/CPF Nº 07.693.574/0001-31 VALOR TOTAL R\$1.169.289,45 TECNOPETERS INSTALACOES EIRELI CNPJ/CPF Nº 11.185.732/0001-10 VALOR TOTAL R\$104.036,00 VALOR TOTAL GERAL R\$1.273.325,45. ARI GENEZIO LAFIN- PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n.º 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.

MARISETE M. BARBIERI/ROB EDSON L. DA SILVA
PREGOIEIROS

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.017, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Exonera a pedido, a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Marlene da Cruz Bogo, matrícula nº 8684, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 1.018, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Exonera, o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor Igor Galvan de Mattos, matrícula nº 10277, do cargo em comissão de Chefe de Seção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 1.019, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a servidora que menciona para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tais Regina Scheid Canola, matrícula nº 10587, em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 1.020, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a servidora que menciona para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Eliane Domingues Duarte Mendes, matrícula nº 10588, em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº 1.021, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Nomeia a servidora que menciona para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jovana Paula Menin Boas, matrícula nº 10589, em caráter efetivo para o cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2022.